



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 16/2020

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear a Sra. **ANA PAULA ALVAREZ DOS REIS COUTO**, inscrito no CPF nº 025.087.641-83, para exercer a função gratificada de **Assessora Superior** na Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte (20) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte (2020).


JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Getúlio Dutra Vieira Neto

Prefeito Municipal

**DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 07/2020**

PORTARIA N.º 07/2020

"Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição do Sr. Alexandre Rodrigues de Sousa"

O Senhor Getúlio Dutra Vieira Neto, Prefeito Municipal de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com o artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica do Município

Resolve:

Art. 1º Determina averbar o tempo de contribuição considerado e confirmado em 5.453 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e três) dias, correspondentes a 14 (quatorze) anos, 11 (onze) meses e 13 (treze) dias, conforme CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO emitida pelo Instituto Nacional Do Seguro Social – INSS de protocolo nº 08001290.1.01936/19-2 e parecer jurídico expedido pela Procuradoria Jurídica Municipal.

Art.2º À Secretaria Municipal de Administração compete acompanhar e fazer cumprir o disposto nesta Portaria;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Araguaiana/MT, 07 de janeiro de 2020

Getúlio Dutra Vieira Neto

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 16/2020**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear a Sra.**ANA PAULA ALVAREZ DOS REIS COUTO**, inscrito no CPF nº 025.087.641-83, para exercer a função gratificada de **Assessoria Superior** na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte (20) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 11/2020**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT COM BASE NA LEI MUNICIPAL 1.373/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear a senhora, **GLEICIANE HAUGO DOS REIS**, para o cargo comissionado de **Diretora Creche**, no Centro de Educação Infantil Flor de Romã, da Secretaria de Educação e Cultura, Prefeitura Municipal de Araputanga Estado de Mato Grosso.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2020, revogando as disposições em contrário em especial a Portaria nº 81/2018.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos treze (13) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 141 - 2019**

Contrato - nº 141/2019 - Data: 17/12/2019 – **Contratante:** Prefeitura Municipal de Araputanga MT - **Contratado (a): H. W. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME** - **Valor: 26.000,000–** **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação de *show* artístico com a BANDA THAIMES: Dias: 30/12/2019 e 31/12/2019, por ocasião das festividades do encerramento do ano 2019 e **Réveillon 2019/2020**, tudo conforme TERMO DE REFERÊNCIA da Inexigibilidade de Licitação nº 006/2019, que será parte integrante deste contrato independentemente de sua transcrição – **Dotação Orçamentária:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA: (1076) 05.003.13.392.1009.1109.3.3.90.39. F.R. 01.00 - **Vigência do Contrato:** 17/12/2019 a 17/01/2020 - - **Fiscal do contrato:** Isaías Soares de Sousa. .

**LICITAÇÕES
PORTARIA N.º 015/2020**

DESIGNAR SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 067/2019, ORIUNDAS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019, CÚJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear o servidor da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, Sr. Diego Fachinello Leal, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS oriundas do Pregão nº. 014/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2019 – empresa IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S.A, CNPJ nº. 33.255.787/0001-91.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeito ao dia 11/12/2019 e disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte (20) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte (2020).